



FIM DO CONVÊNIO 100: R\$ 16 BILHÕES POR ANO SAIRIAM DO BOLSO DO AGRICULTOR

Manutenção da medida é de extrema importância para a competitividade do agro brasileiro.



Válida até 30 de abril de 2020, a isenção fiscal concedida por estados em cima do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) de insumos agrícolas pode chegar ao fim. A medida, prevista no Convênio 100/97, é alvo de uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) no Supremo Tribunal Federal, movida pelo Partido Socialismo e Liberdade (PSOL). Além disso, há pouco mais de um mês para o fim da validade, o Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz) ainda não autorizou a renovação anual do Convênio 100. O principal objetivo do Convênio 100 é aumentar a competitividade do agricultor. Caso a isenção fiscal para defensivos agrícolas, fertilizantes e sementes realmente seja extinta, o produtor rural será o mais prejudicado.

Em entrevista à Associação das Empresas Cerealistas do Brasil (ACEBRA), o **Diretor do Departamento de Estudos e Prospecção do Ministério da Agricultura (DEP/Mapa), Luis Eduardo Rangel**, afirmou



que o Mapa entende que a isenção fiscal é válida, e que a extinção da medida causaria "impactos sobre a transferência de renda do agricultor para o Estado de cerca de R\$ 16 bilhões por ano". Segundo Rangel, "na lógica do Ministério da Agricultura, sobre o efeito multiplicador, teria um efeito muito mais interessante, sob a ótica tributária, ao final da

cadeia, porque resultaria em competitividade, e um agro competitivo, um agricultor com renda nos municípios que tem o agronegócio como atividade principal tem um efeito multiplicador muito mais interessante do qualquer outra tributação na origem." Rangel definiu o modelo de isenção fiscal do Convênio 100 como "exitoso".

Para **Roges Pagnussat, Presidente da Associação das Empresas Cerealistas do Estado do Rio Grande do Sul (ACERGS), membro titular da ACEBRA na Câmara Temática de Insumos Agropecuários e comerciante de defensivos, fertilizantes e sementes**, "a não renovação do Convênio 100 impacta diretamente os negócios no agro, e além de tudo é um desincentivo para o produtor, porque a conta hoje já não está fechando, e o fim da isenção pode impactar em mais de 15% os custos de produção". Segundo Roges, os incentivos da Lei Kandir e do Convênio 100 são essenciais para o crescimento do agro, e, caso a isenção seja extinta, o "impacto será muito drástico tanto na implantação das culturas de inverno quanto na próxima safra de verão".



A ACEBRA continuará acompanhando atentamente as discussões sobre a medida, e contribuindo, dentro do que estiver ao alcance da Associação, para que o Convênio 100 continue ativo.



Comissão Mista da Reforma Tributária é instalada no Congresso

Na tarde desta quarta-feira (04), aconteceu a reunião de instalação da comissão mista que vai analisar as propostas de Reforma Tributária. Composta por 50 parlamentares, a comissão vai estudar as duas propostas que já tramitam no Congresso, uma da Câmara (PEC 45/2019) e outra do Senado (PEC 110/2019). O Governo Federal também deve enviar outra proposta para ser analisada. Após, a comissão deve elaborar um texto de consenso para ser votado nas duas Casas.